

PORTARIA Nº 038/2002

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 14, inciso XXXVIII, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Revogar a Portaria nº 537/01, de 06/11/01 que designou o Dr ERNANI VELOSO DE OLIVEIRA LINO para responder pela jurisdição eleitoral da 110ª Zona, sediada em Mozarlândia/GO, a partir de 13/02/02

Designar o Dr. **INÁCIO PEREIRA DE SIQUEIRA**, Juiz Substituto, para exercer a jurisdição eleitoral 110ª Zona, com sede na Comarca Mozarlândia, a partir de 13/02/02, tendo em vista sua designação para a Justiça Comum, conforme Decreto Judiciário nº 060/02, de 07/02/02, do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, até seu respectivo provimento.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 14 (quatorze) dias do mês de fevereiro de 2002.


Desembargador **ARIVALDO DA SILVA CHAVES**
Presidente